



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 728/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 016740/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4579/2012 de 5 de dezembro de 2012, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIO JORGE SANTOS**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.07.2010, para declarar que é a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **1º.07.2008 a 1º.01.2010**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor